

# NavPT forçado a fechar

Seguia em tempo real o trajeto dos aviões em circulação sobre um mapa nacional. O site chamava-se NavPT

Miguel Viterbo

O Verão estava quase a chegar. Os administradores do site NavPT.com tinham já iniciado experiências com novos receptores de radar virtual. Preparavam-se para cobrir o território nacional a 100% e em breve poderiam tornar-se sérios concorrentes dos poucos projetos similares que tinham sido lançados na Suécia, em França ou em Espanha (ver caixa). Foi neste clima de expansão e entusiasmo que receberam um aviso do Gabinete de Assuntos Jurídicos da NAV Portugal: ou fechavam atividade ou seria levantado um processo judicial.

Eduardo Arraia, responsável pelo *hardware* do site, não via nenhuma razão para ceder: «O aviso da NAV é uma perfeita aberração jurídica», diz. Radioamador experiente em telecomunicações, a acabar o curso de piloto de ultraleve, afirma que tinha razões para acreditar que «o assunto ficaria por ali».

Já Ricardo Lopes, fundador do site, criador do *software* e detentor da base de dados que tinha vindo a ser construída ao longo do tempo, foi de opinião contrária. A 25 de maio de 2010, exatamente 11 meses depois de ter aberto, o site NavPT.com encerraria, para tristeza dos 10 mil utilizadores



diários. Um mês antes, o radialista e humorista Nuno Markl interrompia a escrita de um texto porque tinha acabado de descobrir o site e, em particular, aquilo que descreveu no seu mural do Facebook como «a suprema experiência *geek*»: a possibilidade de acompanhar em tempo real um voo do ponto de vista do piloto, aproveitando as potencialidades 3D do Goo-

## COM ESTE NOME OU COM OUTRO, PARECE TER MORRIDO MESMO

gle Earth. Este «simulador real» era uma inovação mundial do NavPT.

Mas, segundo Ricardo Lopes, os utilizadores do site não eram apenas curiosos, entusiastas da aviação e *spotters*. «Profissionais ligados ao ramo da aeronáutica começaram a utilizar o site e a aplicação iPhone como ferramenta auxiliar na realização de tarefas profissionais do dia-a-dia», afirma. A página do defuncto site tem excertos de mensagens que recebeu depois do encerramen-

to, inclusive de muitas pessoas que assinam oficiosamente como funcionários ou ex-funcionários da ANA, NAV, Groundforce, TAP, agências de viagens, etc. A aplicação iPhone a que Markl se referia era, de resto, outra das características inovadoras deste projeto. E estava já em preparação uma ferramenta similar para o sistema Android.

Em resultado direto ou indireto deste crescimento rápido, o Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC) recebeu, através do seu portal público, uma denúncia da existência deste site. Na sua qualidade de entidade reguladora do setor, o INAC re-encaaminhou a denúncia para a NAV Portugal, responsável máxima pelo controlo do tráfego aéreo.

A intimação da NAV Portugal ao NavPT não tardou, e focava quatro pontos essenciais. O primeiro é possivelmente o mais óbvio e dificilmente contestável: a designação NavPT, com «coincide de forma notória» com o domínio nav.pt, o que «induz em erro quanto à titularidade do domí-